CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº387/ 2020

Considerando-se a atual situação que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da crise sanitária pela Pandemia ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que se faz necessário a adoção de medidas para o combate do referido vírus, sendo o isolamento social a melhor estratégia;

Considerando, que muitas empresas demitiram seus funcionários;

Considerando a crise financeira acometeu diversos trabalhadores e os recursos financeiros já não são suficientes para as despesas domésticas, como a compra de alimentos e medicamentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, RUI COSTA, a solicitação da isenção do pagamento das taxas para a emissão das segundas e terceiras vias da Carteira de Identidade (Registro Geral), até que se encerre esse surto da pandemia viral provocada pela COVID19.

Salvador, 25 de Junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE